



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO NATAL DE ESPERANÇA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015800/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELEMACO BORBA

Endereço: VICE-PREFEITO DR REGINALDO GUEDES NOCERA Número: 250 Bairro: CENTRO Município:

TELEMACO BORBA UF: PR CEP:84261-020

CNPJ/MF nº: 78.249.653/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Telêmaco Borba/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2021 a 30/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2021 a 29/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "NATAL DE ESPERANÇA" é uma realização da ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes, localizadas na cidade de Telêmaco Borba - PR, válida para o período de 01/11/2021 à 30/12/2021, exclusivamente para pessoas físicas.

O cliente terá direito a 01 (um) QRCode a cada R\$ 60,00 (sessenta reais) ou seus múltiplos em compras, realizadas no período de 01/11/2021 à 29/12/2021, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas drogarias serão validos para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumarias. Havendo saldo no valor da compra que não complete os múltiplos de R\$60,00 (sessenta reais), este saldo será descartado, não podendo ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra.

Para participar, o interessado em concorrer aos prêmios da presente promoção, deverá realizar um cadastro prévio e único através do site www.acitel.org.br, informando seus dados pessoais (nome, endereço, CPF/MF, RG, Telefone, e-mail, cidade, Estado e CEP), responder a pergunta da promoção "Qual entidade realiza a promoção NATAL DE ESPERANÇA?", e clicar em, concordo com o regulamento que estará explicito na tela de cadastramento. Após a realização do cadastro único, sempre que efetuar compras nas lojas participantes da promoção a cada R\$ 60,00 (sessenta reais) em compras, durante o período da campanha promocional, o consumidor terá direito a um QRCode. Assim, o cliente deverá validar o QRCode no hotsite da promoção (aplicativo), para que o sistema faça a leitura dos dados e impressão dos cupons na sede da ACITEL até 23h59min do dia 29/12/2021, para participarem da apuração que será realizada no dia 30/12/2021 as 15h00, sendo que os cupons impressos deverão cair na urna de acrílico, que estará disponível para a visualização do público em geral. Os cupons dos consumidores cadastrados, somente serão impressos após a efetivação do cadastro, ficando disponíveis os dados fornecidos ao sistema no período de 01/11/2021 a 29/12/2021, às 23h59min, para impressão dos cupons de direito.

O regulamento completo e específico com todos os dados que envolvem esta promoção estará disponível no site: www.acitel.org.br, e nas lojas aderentes, em local de fácil acesso ao participante

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual entidade realiza a promoção NATAL DE ESPERANÇA?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 08:00 a 29/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Vice Prefeito Dr. Reginaldo Guedes Nocera NÚMERO: 250 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Telêmaco Borba UF: PR CEP: 84261-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da ACITEL

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	Cartão Presente no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sem modalidade para saque.	300,00	3.600,00	1
10	Cartão Presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem modalidade para saque.	500,00	5.000,00	2
1	Cartão Presente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sem modalidade para saque.	1.000,00	1.000,00	3
1	Cartão Presente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem modalidade para saque.	5.000,00	5.000,00	4
1	Cartão Presente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem modalidade para saque.	50.000,00	50.000,00	5

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
25	64.600,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o horário estipulado, as urnas serão lacradas recolhidas e enviadas ao local da apuração e somente serão abertas pouco antes da apuração, sendo que o público será comunicado sobre a abertura das urnas e início da apuração, sendo que todos os cupons recolhidos serão colocados em um único recipiente, e será retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACITEL, proprietários e funcionários das lojas aderentes, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, Agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico, no local da apuração, para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da referida promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site www.acitel.org.br, sendo que os contemplados serão comunicados através de e-mail ou telefone.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, na sede da ACITEL, sem qualquer ônus ao contemplado. "Caso o ganhador do seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição de representante legal, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e as PROMOTORAS estão em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.583/2019.

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente Regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

A ACITEL – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e

voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano após o encerramento da promoção.

O ato de efetuar o preenchimento do cupom e coloca-lo na urna para efeito de participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELÊMACO BORBA (ACITEL)

Política de privacidade aborda todas as formas de relacionamento entre a agente e você. Tanto formas físicas quanto digitais.

Mas o que é tratamento de dados?

Tratamento é um termo definido pela LGPD. E praticamente resume todas as operações que podemos realizar com os seus dados pessoais. Como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Como são coletadas as Informações:

Enquanto você navega pelo nosso site, podem ser coletados alguns dados pessoais seus através de formulários, ou na sua interação com o site, os cookies. Abaixo listamos as informações adicionais sobre a política de uso de cookies e algumas tecnologias de rastreamento e como o usuário pode controlar essas informações. Antes de tudo, pode ter certeza que a sua confiança vale muito para nós. Por isso, nunca vamos invadir sua privacidade.

A coleta de dados de usuário pode conter dados de:

Cadastro: nome e sobrenome, faixa etária, endereço e CEP, sexo e estado civil.

Contato: número de telefone para SMS, ligações ou mensagens instantâneas, whatsapp, e-mail e perfis de redes sociais.

Profissionais: empresa em que trabalha, cargo ocupado ou profissão.

Escolaridade: Os níveis de escolaridade, formação específica e complementar.

Estilo de vida: Hobbies e passatempos, lazer e diversão.

Circunstâncias sociais: causas de interesse coletivo, participação em grupos públicos e ativismo.

Navegação e uso do dispositivo: horários de acesso e especificidades no modo de interação com o site.

Endereço IP: tipo de dispositivo móvel ou fixo utilizado para acessar as páginas deste site.

Interações em redes sociais: ações do usuário realizadas em nossos perfis em redes sociais e sites.

Dados técnicos: informações de URL, conexões de rede e provedor e dos tipos de dispositivos usados no acesso.

Atributos do dispositivo: ID, tipo de sistema operacional, navegadores e modelos de smartphones computadores ou tablets.

Geolocalização: local de acesso do dispositivo e localização geográfica.

Histórico: dados sobre atendimento ao cliente, compras, percurso e jornada com a marca.

Informações públicas: podem ser coletadas informações pessoais que estejam disponíveis publicamente ou que foram postadas e compartilhadas por você.

Como seus dados são utilizados:

Os dados utilizados têm finalidades claras e bem definidas quanto ao seu uso.

Informações usadas para fornecer serviços contratados pelos nossos clientes.

Para fins de relacionamento com o cliente e disparo de conteúdos sobre: serviços, materiais promocionais, solicitação de preenchimento de questionários para coleta de feedback e pesquisas de satisfação com clientes.

Atendimento de pedidos e solicitações, dúvidas ou questionamentos.

No contato por telefone, whatsapp, e-mail, redes sociais, mensagens com o intuito apresentar nossos produtos/serviços e soluções.

Melhorias e ajustes nos serviços prestados por nós tal como a otimização do nosso portal web além da adaptação de nossos conteúdos para que possamos melhorar nossa experiência com o usuário.

Para ações de Marketing e prospecção, promoção dos nossos produtos/serviços, divulgação e comunicação de produtos/serviços bem como novidades, lançamentos, notícias e conteúdo.

Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória embasado em leis e códigos que regulamentam o uso de dados e as políticas de privacidade.

Em recrutamento e desenvolvimento, como depoimentos de funcionários de um cliente que são usados como componentes de nossos materiais de comunicação, com a permissão do funcionário e do cliente quando usadas as informações.

Para compartilhar com alguns de nossos parceiros. Nossos principais parceiros são: SPC BRASIL, Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (FACIAP), Certificadora Efetiva, Sala do Empreendedor, Sebrae, Proe Estágios. Ressaltamos que objetivo da Acitel é oferecer cada vez mais soluções para você, por isso essa lista de parceiros inevitavelmente sofrerá.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 21/10/2021 às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador XRC.RKY.IHV